



Edital PROGRAD/UFOB nº 002/2020 de 17 de janeiro de 2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – UFOB 2020

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2019 de 28/11/2019, e com a Homologação do Resultado do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional e Licenciatura da UFOB no ano letivo 2020, **convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as)** neste processo seletivo **para efetuarem a matrícula**, de acordo com o disposto neste Edital.

1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção, conforme relação nominal constante no **ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA MATRÍCULA** deste Edital, ou seu(ua) procurador(a) legal, deverá comparecer à Sala 32 (Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD), no Prédio da Reitoria – situada à Rua José Seabra de Lemos, nº 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, entre os dias **27 e 29/01/2020 das 7:30 às 13:30h** para efetivar matrícula no curso de aprovação.
2. No ato da MATRÍCULA, o(a) candidato(a) aprovado(a), ou seu(ua) procurador(a) legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Uma foto 3 x 4 – Atualizada;
 - b) Documento oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Passaporte) atualizado que permita a identificação do(a) candidato(a);
 - c) CPF (caso não conste no documento oficial de identificação);
 - d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
 - e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade);
 - f) Diploma, certificado de conclusão emitido pelo diretor de centro, ou ata de colação de grau referente ao curso de origem, conforme **ANEXO I**;
 - g) Declaração de Inexistência de Vínculo – **ANEXO II**;
 - h) Requerimento de Inscrição Online, assinado em todas as vias (caso o(a) candidato(a) não tenha impresso, poderá solicitar uma via desse documento junto à Coordenadoria de Processos Seletivos, no momento da matrícula, para que seja assinado e apresentado).
- 2.1. Os documentos solicitados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2 deverão ser apresentados à Coordenadoria de Processos Seletivos em fotocópias legíveis autenticadas em cartório ou originais, os quais serão devolvidos após digitalização pelo servidor da UFOB que irá anexá-los ao processo de matrícula (eletrônico) do(a) candidato(a).
3. O candidato convocado para matrícula perderá o direito a vaga se não comparecer para efetivar a matrícula nos dias, horário e local estipulados neste edital e/ou não apresentar toda a documentação exigida.
4. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por procurador(a), desde que devidamente constituído, devendo este(a) apresentar, além dos documentos descritos no item 2, a procuração original legível e seu documento oficial de identificação para serem digitalizados e anexados ao processo de matrícula (eletrônico) do(a) candidato(a).



5. A efetivação de matrícula corresponde aos seguintes procedimentos: comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para apresentação da documentação exigida neste Edital de Convocação para Matrículas, assinatura em lista de presença específica e retirada da Declaração de Vínculo junto a UFOB.
6. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no [site www.ufob.edu.br/selecaoebi](http://www.ufob.edu.br/selecaoebi).
7. O Candidato(a) aprovado para ingressar no segundo semestre de 2020 poderá ser remanejado para o primeiro semestre deste ano letivo, caso haja desistências, sendo obedecidos o quantitativo de vagas ofertadas e a classificação dos(as) candidatos(as).
8. As dúvidas podem ser sanadas na Pró-Reitoria de Graduação (setor: Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS) das seguintes formas:
 - 8.1. Se dirigindo ao Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, Sala 32, situada à Rua José Seabra de Lemos, 316, Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA;
 - 8.2. Pelo telefone: 77 3614-3541; ou
 - 8.3. Pelo e-mail: cps.prograd@ufob.edu.br.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNI (Conselho Universitário) da UFOB.

Publica-se nesta data.

Barreiras – BA, 17 de janeiro de 2020.

Clívio Pimentel Júnior
Pró-Reitor de Graduação em exercício
PROGRAD/UFOB



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA MATRÍCULA
Ingresso nos semestres 2020.1 E 2020.2

Curso de Origem	Candidato (a)	CPF	Opção na qual foi selecionado(a)	Curso para o qual foi selecionado(a)	Semestre de ingresso
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	DANIEL DA SILVA CAMARA	082.989.***-**-**	1ª Opção	MATEMÁTICA (Bacharelado)	2020.1
	DANIEL DIAS MOURA	039.685.***-**-**	1ª Opção	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	2020.1
	EVARISTO CARDOSO DE CARVALHO	002.134.***-**-**	1ª Opção	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	2020.1
	FLÁVIO ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	073.380.***-**-**	1ª Opção	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	2020.1
	KARINA DE SOUZA COSTA ARRUDA	041.300.***-**-**	1ª Opção	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	2020.1
	LUCÉLIA AVELINO GOMES	033.819.***-**-**	1ª Opção	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	2020.1
	MARCIEL CASTRO DE OLIVEIRA	064.938.***-**-**	1ª Opção	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	2020.1
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	ADALTO AUGUSTO SILVA RODRIGUES DE MATOS	064.885.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.2
	ANA KATARYNA SANTANA SÁ BARRETO	859.955.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	ANA LUIZA DIAS MACÁRIO DA SILVA	016.276.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	ARIANE SOARES FRANCISCO	032.007.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	CLÉZIA DA MATA MACEDO	064.019.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.2
	GABRIELLA SPINOLA ALCÂNTARA	064.061.***-**-**	1ª Opção	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	2020.1
	HELENY CRISTINA CARDOZO TAVARES AGUIAR	035.368.***-**-**	1ª Opção	HISTÓRIA (Licenciatura)	2020.1
	ISRAEL FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	048.401.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.2
	JOAO PEDRO MATOS DA SILVA	057.642.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.2
	JOSÉ DIEGO OLIVEIRA MALAQUIAS DE SOUZA	050.539.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	LARISSA SANTANA DA SILVA	782.674.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.2
	MATHEUS DANTAS DA SILVA	069.912.***-**-**	1ª Opção	HISTÓRIA (Licenciatura)	2020.1
	MAYRA MAYALLA CAMARA MARIANI PASSOS	073.462.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.2
	NAIRA NAISE REGO OLIVEIRA	061.359.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	ROBERTA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	065.569.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	SILVÉRIO FRANCISCO XAVIER FILHO	071.585.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1
	TALINE DE JESUS SOARES	080.219.***-**-**	1ª Opção	DIREITO (Bacharelado)	2020.1



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR OU PROUNI

Processo Seletivo dos Egressos dos BIs/UFOB 2020

Eu, _____,
portador(a) de RG n.º _____, órgão expedidor _____,
CPF n.º _____, declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em
Instituição Pública de Ensino Superior e não recebo bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI)
em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração,
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento
que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma na Universidade
Federal do Oeste da Bahia (em conformidade com o disposto na Lei n.º 12.089 de 11/11/2 - 9), sem prejuízo
das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante